

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: JUDÔ CLUBE RIO DE JANEIRO

Matrícula da PJ¹: _____ CNPJ¹: _____

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 202 4

**MONICA DA COSTA
MARIA:08489965773**

Assinado digitalmente por MONICA DA COSTA MARIA:08489965773
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB.e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=29118638000114, OU=videoconferencia, CN=MONICA
DA COSTA MARIA:08489965773
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.23 15:41:20-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Contadora Mônica da Costa Maria

CPF: 084.899.657-73 CRC RJ 094867/O-6

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.

JUDÔ CLUBE RIO DE JANEIRO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Às 21:30 horas do dia 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Alquindar, nº 19, no Bairro de Brás de Pina, no salão da II Igreja Batista de Brás de Pina, reuniram-se, com o propósito de constituir uma associação sem fins econômicos denominada JUDÔ CLUBE RIO DE JANEIRO, que será estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na RUA VINTE E OITO, 1 SN LT 16 QD BS, BRÁS DE PINA, CEP 21.012-395 de Pina, os senhores (as): (a) TAYENE FERREIRA LUIZ FALCÃO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Taborari, nº 858, Bairro de Brás de Pina, portadora da carteira de identidade nº 22290852-7, emitida pelo DIC/DETRAN/RJ, e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 121.701.067-07; (b) CLÉBER LUIZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Taborari, nº 858, Bairro de Brás de Pina, portador da carteira de identidade nº 11272380-4, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 078.933.907-27; (c) ALFREDO GONÇALVES DORNELLES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Xavier dos Pássaros, nº 237, casa 09, Bairro de Piedade, portador da carteira de identidade nº 03705622-3, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 466.691.837-04; (d) WAGNER LYRIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, professor, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Estremadura, nº 300, Bloco 04, Apto. 403, Bairro de Irajá, portador da carteira de identidade nº 21323526-0, emitida pelo DIC/DETRAN/RJ, e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 110.320.407-69; (e) LUIZ CLÁUDIO LOPES SANTIAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, gestor de compras, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Taborari, nº 861, Bairro de Brás de Pina, portador da carteira de identidade nº 24686194-2, emitida pelo DIC/DETRAN/RJ, e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 154.206.627-10; (f) CLÁUDIO BOTELHO PAZOS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Brás de Pina, nº 407, Apto. 201, Bairro da Penha, portador da carteira de identidade nº 08808221-9, emitida pelo DIC/DETRAN/RJ, e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 071.935.577-00; (g) WILSON RIBEIRO DA COSTA DE KIBALTCHICH, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Bombeiro Militar, residente e domiciliado na Rua Da Amizade, nº 404, Bairro de Itaipu, Niterói, RJ, portador da carteira de identidade nº 09865842-0, emitida pelo DIC/DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 051.612.007-74. Assumindo a presidência dos trabalhos a senhora TAYENE LUIZ FALCÃO, declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, ALFREDO GONÇALVES DORNELLES para secretariar a Assembleia. Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou definitivamente constituída a associação civil, sem fins lucrativos, denominada "JCRJ" e investidos em suas funções, em conformidade com o estatuto lido (I) para Diretoria, senhora TAYENE FERREIRA LUIZ FALCÃO, acima qualificada, eleita para o cargo de Presidente, e os senhores WAGNER LYRIO DA SILVA, e LUIZ CLÁUDIO LOPES SANTIAGO DE OLIVEIRA, acima qualificados, eleitos para os cargos de Primeiro Vice-presidente e Segundo Vice-presidente, respectivamente; e, (II) para o Conselho Fiscal, os senhores ALFREDO GONÇALVES DORNELLES, CLÁUDIO BOTELHO PAZOS e WILSON RIBEIRO DA COSTA DE KIBALTCHICH, todos também acima qualificados. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal foram eleitos, para o mandato que compreenderá o período de três anos, iniciando em 18/10/2023, com término em 17/10/2026, declaram não estarem impedidos de exercerem a administração, mediante termos lavrados em folhas apartadas, comprometendo-se a transcrevê-los no livro próprio tão logo possível. O Presidente esclareceu que, nos termos do Estatuto Social, os membros do "JCRJ" não receberão nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, sob nenhuma forma, pelo exercício de suas funções.

8 Q

Q

7
junior

CB

Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário (a), a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os associados presentes.

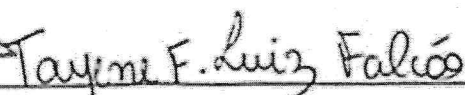
34º



ALFREDO GONÇALVES DORNELLES

Secretário

34º



TAYENE FERREIRA LUIZ FALCÃO

Presidente Fundador

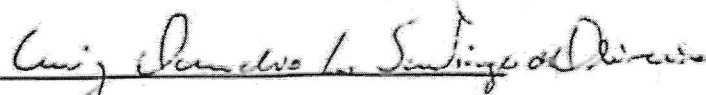
34º



WAGNER LYRIO DA SILVA

Primeiro Vice-Presidente

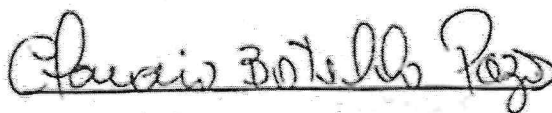
34º



LUIZ CLAUDIO LOPES SANTIAGO DE OLIVIERA

Segundo Vice-Presidente

34º



CLÁUDIO BOTELHO PAZOS

Membro do Conselho Fiscal

CARTÓRIO 17º OFÍCIO
DE NOTAS - RJ



WILSON DA COSTA DE KIBALTCHICH

Membro do Conselho Fiscal

CRD

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua Mexico, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRICULA, NOME, PROTOCOLO E DATA
ABAIXO

CNS-Matr. 093245-291230 - JUDO CLUBE RIO DE JANEIRO
3202402231601520 14/03/2024

Emol: 399,22 Tributo: 157,09 Reemb: 10,57 Reemb.: 7,98

Selo: EERE29625 TDS

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

